



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Universidade Estadual do Ceará (UECE)/Centro de Humanidades		
EMENTA: Renova, até 31 de dezembro de 2022, o reconhecimento do Curso de Ciências Sociais/Bacharelado, ofertado, na modalidade Presencial, pelo Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará (UECE), instituição localizada na Avenida Luciano Carneiro, nº 345, Bairro Fátima, CEP: 60.410-690, nesta capital.		
RELATOR: Custódio Luís Silva de Almeida		
PROCESSO Nº 06728728/2019	PARECER Nº 0740/2019	APROVADO EM: 03.12.2019

I - DO PEDIDO

O Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), mediante o processo nº 06728728/2019, solicita a este Conselho Estadual de Educação (UECE) a renovação do reconhecimento do Curso de Ciências Sociais/Bacharelado, ofertado, na modalidade Presencial, pela referida Universidade.

II - RELATÓRIO

O processo fora informado pela técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP), Cláudia Azevedo, e teve dispensa de especialista avaliador por ter obtido nota 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso (CPC), na última avaliação realizada pelo INEP-MEC, em 2017.

A Universidade Estadual do Ceará é uma instituição de dependência pública, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 07885809//0001-97, e fora credenciada pelo Parecer CEE nº 416/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 065, em 09 de abril de 2018, com validade de 10 (dez) anos.

O Processo está instruído com a seguinte documentação:

- a) Ofício;
- b) Cópia da Resolução CNE/CES nº 17;
- c) Cópia do Parecer/CEE nº 0265/2010;
- d) CD-ROM contendo:
 - Projeto Pedagógico do Curso
 - Ementas das disciplinas obrigatórias e optativas



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer nº 0740/2019

- Acervo da biblioteca
- Currículo *Lattes* dos docentes do colegiado do curso
- Currículo *Lattes* dos docentes substitutos
- Currículo *Lattes* dos docentes de outros cursos.

A – CARACTERÍSTICAS DO CURSO:

- **Curso:** Ciências Sociais
- **Grau:** Bacharelado
- **Modalidade:** Presencial
- **Formas de ingresso:** concurso vestibular, ENEM/SISU, Mudança de Curso, como graduado ou por transferência de outras Instituições de Ensino Superior (IESs)
- **Vagas ofertadas:** 40 (quarenta) vagas por ano, ofertadas no vestibular do primeiro semestre
- **Divisão de turmas:** por turno
- **Turno:** diurno (com possibilidade de o estudante cursar disciplinas nos turnos da manhã, tarde e noite, conforme disponibilidade de ofertas de disciplinas em outros cursos)
- **Integralização:** mínimo de 7 (sete) semestres e máximo de 14 (quatorze), nos termos da Resolução CONSU/UECE nº 1378/2017
- **Carga horária total:** 2.618 horas-aula.

B – ESTRUTURA CURRICULAR:

A atual estrutura curricular do Curso de Ciências Sociais foi alterada a partir de 2017 e está apresentada no Projeto Pedagógico que instrui este Parecer, perfazendo um total de 2618 horas, a serem integralizadas em um tempo mínimo de 7 (sete) semestres letivos e em um tempo máximo de 14 (catorze) semestres letivos, como segue:

- **1º semestre:** 340 horas-aula
- **2º semestre:** 340 horas-aula
- **3º semestre:** 340 horas-aula
- **4º semestre:** 340 horas-aula
- **5º semestre:** 340 horas-aula
- **6º semestre:** 340 horas-aula
- **7º semestre:** 374 horas-aula (170 para a Monografia e 204 de optativas)
- **Atividades complementares:** 204 horas-aula.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer nº 0740/2019

C – OBJETIVO GERAL DO CURSO:

Formar o cientista social com visão crítica e humanista, capaz de compreender, interpretar e problematizar a realidade social, sob uma perspectiva interdisciplinar, de modo que os olhares da Sociologia, da Antropologia e da Ciência Política, articulados, se constituam no *habitus* científico do profissional e se reproduzam no seu saber-fazer cotidiano.

D – PERFIL DOS EGRESSOS:

Cientista Social com conhecimento da realidade nacional, regional e local, com sólida formação humanística, fundamentada na atividade de pesquisa e com “competência no trato das questões sociais, criatividade, autonomia, responsabilidade e capacidade de engajamento comunitário e capacidade para produzir a mediação entre o conhecimento sociológico micro e macro nas interpretações das realidades sociais, além de saber apreender e analisar o não-dito, o invisível, o segredo, o caos e o inusitado”.

E – CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Ensino, pesquisa, extensão, planejamento, assessorias, consultorias, comunicação, formação de recursos humanos, em instituições como escolas, órgãos públicos e privados, organizações não governamentais, sindicatos, cooperativas, instituições de pesquisa e organizações e movimentos sociais.

F – CORPO DOCENTE:

O quadro docente é formado por 23 (vinte e três) professores das áreas específicas do curso (Sociologia, Antropologia, Ciência Política e Metodologia), todos com doutorado; 10 (dez) professores de áreas afins e correlatas (História, Pedagogia, Psicologia, Filosofia e Geografia), sendo 8 (oito) com doutorado, um com mestrado e um graduado; e mais 3 (três) professores substitutos, sendo um com doutorado e dois com mestrado.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Curso de Ciências Sociais/Bacharelado foi autorizado pela Resolução nº 315/1989, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Estadual do Ceará (UECE) e reconhecido pelo Parecer/CEE nº 1301/97, para funcionar em turno diurno, com carga horária de 2.820 horas, com 188 créditos e regime acadêmico semestral por disciplina.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer nº 0740/2019

As diretrizes curriculares para os cursos de Ciências Sociais – Antropologia, Ciência Política e Sociologia foram estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 17, de 13 de março de 2002, determinando em seu Artigo 2º que o Projeto Pedagógico de formação acadêmica e profissional a ser oferecido pelo curso de Ciências Sociais – Antropologia, Ciência Política e Sociologia deverá explicitar:

- a) o perfil dos formandos nas modalidades Bacharelado e Licenciatura;
- b) as competências e habilidades – gerais a serem desenvolvidas;
- c) as competências e habilidades específicas a serem desenvolvidas na licenciatura;
- d) os conteúdos curriculares de formação específica, formação complementar e formação livre;
- e) os conteúdos definidos para a educação básica, no caso das licenciaturas;
- f) a estrutura do curso;
- g) o formato dos estágios;
- h) as características das atividades complementares;
- i) as formas de avaliação.

A renovação do curso de Ciências Sociais foi concedida pelo Parecer CEE nº 0265/2010, aprovado em 26.05.2010, com validade até 31.12.2014.

Segundo o *site* e-MEC, o curso em análise obteve nota 3 (três) no Conceito Preliminar de Curso (CPC), na última avaliação realizada pelo MEC/INEP, em 2017, e, conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a sua nova matriz curricular em análise se encontra em conformidade com o Parecer CNE/CES nº 08/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e os procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade Presencial.

IV - VOTO DO RELATOR

É preciso deixar registrado que a data de validade da última renovação concedida por este Conselho expirou em 31.12.2014, e o atual pedido de renovação do reconhecimento só foi protocolado neste CEE em julho de 2019. Sendo assim, fica determinado que o próximo pedido de renovação de reconhecimento desse curso seja protocolado com um prazo mínimo de 120 dias antes do fim do prazo de validade determinado por este Parecer.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer nº 0740/2019

Considerando a documentação apresentada neste processo; a conformidade legal dos itens que constituem o Projeto Pedagógico e as condições de oferta desse curso, sou de parecer favorável à renovação, até 31 de dezembro de 2022, do reconhecimento do Curso de Ciências Sociais/Bacharelado, ofertado, na modalidade Presencial, pelo Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará (UECE), instituição localizada na Avenida Luciano Carneiro, nº 345, Bairro Fátima, CEP: 60.410-690, nesta capital.

V - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2019.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Relator Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE